



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO
CNPJ (MF) 01.612.536/0001-20
"O Poder Público e Sociedade, juntos construindo Cidadania"

Centro Novo do Maranhão - MA, 27 de dezembro de 2024

Ao
Setor de Contabilidade
Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão - MA

Objeto: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0604.001/2023, Objetivando a Prorrogação do prazo Contratual por mais 12 (Doze) Meses para prestação de Serviços de locação de Software de gerenciamento de Portal Público Para Transparência nos Atos Administrativos, Manutenção do Site, E-Sic, Ouvidoria e Sistema para Diário Oficial Eletrônico para atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, Dispensa de Licitação 004/2023, para o exercício de 2025, cujo valor Global dos serviços é de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais). Solicito informar sobre a existência de dotação Orçamentária e Impacto Orçamentário e Financeiro para procedermos com o aditivo contratual, conforme solicitação constante dos autos.

Atenciosamente.

LAUDIRENE RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

CNPJ (MF) 01.612.536/0001-20

“O Poder Público e Sociedade, juntos construindo Cidadania”

Rua do Comércio nº 390, Centro-CEP: 65.299-000 CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA.

A V.ex.^a. Sr.^a.

LAUDIRENE RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta à solicitação de dotação orçamentária**

Em resposta a solicitação de dotação orçamentária encaminhada por V.Sa., informamos que existe dotação específica na **Lei Orçamento Anual - 2025**, para custeio das despesas com o aditivo contratual, referente a **Dispensa de Licitação nº.004/2023**, para continuidade na **locação de Software de gerenciamento de Portal Público Para Transparência nos Atos Administrativos, Manutenção do Site, E-Sic, Ouvidoria e Sistema para Diário Oficial Eletrônico para atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, cujo **valor Global dos serviços é de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)**.

A dotação orçamentária é a seguinte:

01 - PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2002.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

A dotação orçamentária está disponível para utilização a partir da data de 01 de janeiro de 2025.

Centro Novo do Maranhão (MA), 27 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

JOHN KENNEDY BIZERRA

VIIEIRA:75107430368

John Kennedy Bizerra Vieira

CPF nº 751.074.303-68

CRC-MA 8515/O-8

Assinado de forma digital por JOHN KENNEDY BIZERRA
VIIEIRA:75107430368
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLLUTI Multipla v5,
ou=20781710000103, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=JOHN
KENNEDY BIZERRA VIIEIRA:75107430368
Dados: 2024.12.27 15:59:18 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO
CNPJ (MF) 01.612.536/0001-20
“O Poder Público e Sociedade, juntos construindo Cidadania”

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **LAUDIRENE RODRIGUES**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento as determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de ordenador de despesas, **DECLARO**, existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

Órgão: 01 – Poder Legislativo

PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2002.0000 Manutenção e funcionamento dos serviços Administrativos

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais).

Centro Novo do Maranhão, 27 de dezembro de 2024.


LAUDIRENE RODRIGUES
Presidente da Câmara



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO
CNPJ (MF) 01.612.536/0001-20
“O Poder Público e Sociedade, juntos construindo Cidadania”

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada para a prestação de Serviços de locação de Software de gerenciamento de Portal Público Para Transparência nos Atos Administrativos, Manutenção do Site, E-Sic, Ouvidoria e Sistema para Diário Oficial Eletrônico para atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2025.

Centro Novo do Maranhão, 27 de dezembro de 2024

LAUDIRENE RODRIGUES

Presidente da Câmara



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO
CNPJ (MF) 01.612.536/0001-20
“O Poder Público e Sociedade, juntos construindo Cidadania”

JUSTIFICATIVA

Contrato Administrativo nº 0604.001/2023

Assunto: Procedimento de aditivo de prazo de vigência contratual

O Contrato nº 0604.001/2023, tem como objeto a prestação de Serviços de locação de Software de gerenciamento de Portal Público Para Transparência nos Atos Administrativos, Manutenção do Site, E-Sic, Ouvidoria e Sistema para Diário Oficial Eletrônico para atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA. Ocorre que a vigência do encerramento da vigência do **2º Termo Aditivo** do contrato supracitado será até 31/12/2024, necessitando assim de um 3º Termo de Aditivo que será prorrogado até 31/12/2025, para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada.

Em consulta à contratada, está manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, não requerendo correção do valor. Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

a) A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inadequações que poderiam nos gerar custos;

b) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;

c) Considerando que foi feita pesquisa de mercado para comparar os valores contratados e observar o princípio da economicidade mantida em continuar com os serviços contratados.

Sob o ponto de vista legal, o art. 108, da Lei 14.133/21, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da contratada podem chegar a 10 (dez) anos. Como a vigência do contrato em questão que sua prorrogação estaria amparada pelo dispositivo legal retrocitado.

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto às razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual. Assim sendo, autorizo a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

É nossa justificativa.

Centro Novo do Maranhão - MA, 30 de dezembro de 2024.

LAUDIRENE RODRIGUES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO
CNPJ (MF) 01.612.536/0001-20
"O Poder Público e Sociedade, juntos construindo Cidadania"

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, em análise dos autos do Processo até aqui realizados, AUTORIZO o 2º Termo de Aditivo de prazo referente ao contrato nº 0604.001/2023, firmado entre a empresa R. **CASTRO ARAUJO LTDA**, CNPJ: **40.001.962/0001-80** e a Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão – MA, que tem como finalidade a prestação de Serviços de locação de Software de gerenciamento de Portal Público Para Transparência nos Atos Administrativos, Manutenção do Site, E-Sic, Ouvidoria e Sistema para Diário Oficial Eletrônico para atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, para o exercício de 2025, de acordo com o no art. 107, da Lei 14.133/21 e demais normas pertinentes à espécie.

Centro Novo do Maranhão - MA, 30 de dezembro de 2024.

LAUDIRENE RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
Centro Novo do Maranhão



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO
CNPJ (MF) 01.612.536/0001-20
“O Poder Público e Sociedade, juntos construindo Cidadania”

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento, convocamos a empresa contratada **R. CASTRO ARAUJO LTDA**, inscrita no **CNPJ 40.001.962/0001 – 80**, endereço: Av. Gonçalo Barbosa Lima, nº 12, Centro, Lago dos Rodrigues – MA, na forma dos art. 107 e 107 da Lei Federal 14.133/2021, para a assinatura do **3º Termo de Aditivo** a ser celebrado entre a Câmara Municipal e Empresa Supra, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento desta convocação, podendo também o mesmo, dentro do prazo estipulado assinar digitalmente na forma do art. 12 § 2º da lei federal 14.133/2021.

Centro Novo do Maranhão – MA, 31 de dezembro de 2024

LAUDIRENE RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal
Município de Centro Novo do Maranhão – MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO
CNPJ (MF) 01.612.536/0001-20

“O Poder Público e Sociedade, juntos construindo Cidadania”

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0604.001/2023

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2003.001/2023**

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 0604.001/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, por meio da Câmara Municipal, como CONTRATANTE, e a empresa R. CASTRO ARAUJO LTDA, como CONTRATADA, referente à prorrogação do prazo do contrato de serviços continuados.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, por meio da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão, com sede na Rua do Sol, nº 05, Bairro do Farol, a seguir denominado **CONTRATANTE**, representada pela Presidente da Câmara Municipal, Srª. LAUDIRENE RODRIGUES, portadora do CPF nº 014.230.653-36, e a empresa **R. CASTRO ARAUJO LTDA**, CNPJ: **40.001.962/0001-80**, Endereço: Av. Gonçalo Barbosa Lima, nº 12, Centro, Lago dos Rodrigues – MA, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Reinaldo Castro Araújo, brasileiro, portador do CPF n.º 918.228.153-04, têm justo e acordado o 3º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 0604.001/2023, conforme despacho autorizativo do(a) Senhor(a) LAUDIRENE RODRIGUES, que se refere, ainda, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato nº 0604.001/2023 a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2025 até 31/12/2025, com fundamento no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

[Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permaneçam vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.]

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais), cuja composição se encontra especificada na planilha que constitui o Anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante. Deste modo, o valor acumulado do Contrato nº 0604.001/2023, é de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 0604.001/2023, que não colidirem com o disposto no presente termo.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO E DO EMPENHO DAS DESPESAS

Rua do Sol nº 05, Bairro do Farol – CEP: 65.299-000 Centro Novo do Maranhão – MA.

<https://cmcentronovo.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO
CNPJ (MF) 01.612.536/0001-20

“O Poder Público e Sociedade, juntos construindo Cidadania”

As despesas correspondentes ao presente instrumento correrão por conta do(s) Programa(s) de Trabalho(s).

Órgão: 01 – Poder Legislativo
PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2002.0000 Manutenção e funcionamento dos serviços Administrativos
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica

CLÁUSULA QUINTA – RESOLUÇÃO

O presente contrato poderá ser resolvido, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sem indenização, e independentemente de aviso ou prazo, pelo Município, tão logo esteja(m) concluído(s) o(s) procedimento(s) licitatório(s) implementado(s) para a prestação de serviços em questão, não sendo obrigatório o cumprimento do prazo descrito na Cláusula Primeira, devendo ser lavrado e publicado o competente Ato de Resolução.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município, além da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, às expensas da CONTRATADA.

E, por estarem justos e acordadas, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Centro Novo do Maranhão - MA, em 31 de dezembro de 2024

LAUDIRENE RODRIGUES
CPF nº 014.230.653-36
PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATANTE

R. CASTRO ARAUJO LTDA
CNPJ - 40.001.962/0001-80
Reinaldo Castro Araújo
CPF nº 918.228.153-04
CONTRATADO



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO
CNPJ (MF) 01.612.536/0001-20
“O Poder Público e Sociedade, juntos construindo Cidadania”

DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2023
TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0604.001/2023: que entre si celebram a Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão, representada pela Presidente da Câmara Municipal Sr^a. **LAUDIRENE RODRIGUES**, portadora do CPF nº 014.230.653-36, e a empresa **R. CASTRO ARAUJO LTDA**, CNPJ: 40.001.962/0001-80, Endereço: Av. Gonçalo Barbosa Lima, nº 12, Centro, Lago dos Rodrigues – MA, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por Reinaldo Castro Araújo, brasileiro, portador do CPF nº 918.228.153-04. **OBJETO**: alterar as disposições relativas ao prazo de execução e vigência da contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 004/2023 até 31 de dezembro de 2025, bem como explicitar a aplicação ao contrato às disposições da Lei nº 14.133/2021; DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 31/12/2024, Centro Novo do Maranhão – MA. Laudirene Rodrigues – Presidente da Câmara Municipal.

Estado do Maranhão, CEP: 65.415-000, mediante o seu representante legal, ALLAN LIMA DA SILVA, brasileiro, natural de São Luís, nascido em 15.04.1994, empresário, portador do CPF nº 063.031.403-94 e RG nº 040.797.222010-0 SSP/MA, celebram entre si o presente termo aditivo com o objeto de prestação de prestação de serviços de Consultoria em Licitações e Contratos Administrativos para o exercício de 2025. OBJETO: alterar as disposições relativas ao prazo de execução e vigência da contratação decorrente da INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023 até 31 de dezembro de 2025, bem como explicitar a aplicação ao contrato às disposições da Lei nº 14.133/21; DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 31/12/2024; CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Centro Novo do Maranhão – MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 01.612.536/0001-20; CONTRATADO: A. LIMA DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.632.682/0001-41, ASSINATURAS: pela Contratante: Laudirene Rodrigues – Presidente da Câmara Municipal; pela Contratada: Allan Lima da Silva – Representante Legal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2023

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0604.001/2023: que entre si celebram a Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão, representada pela Presidente da Câmara Municipal Srª. LAUDIRENE RODRIGUES, portadora do CPF nº 014.230.653-36, e a empresa R. CASTRO ARAUJO LTDA, CNPJ: 40.001.962/0001-80, Endereço: Av. Gonçalo Barbosa Lima, nº 12, Centro, Lago dos Rodrigues – MA, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por Reinaldo Castro Araújo, brasileiro, portador do CPF nº 918.228.153-04. OBJETO: alterar as disposições relativas ao prazo de execução e vigência da contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 004/2023 até 31 de dezembro de 2025, bem como explicitar a aplicação ao contrato às disposições da Lei nº 14.133/2021; DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 31/12/2024, Centro Novo do Maranhão – MA. Laudirene Rodrigues – Presidente da Câmara Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0405.001/2023: Termo Aditivo de Prazo nº 03 ao Contrato Nº 0405.001/2023 que entre as partes, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº

01.612.536/0001-20, com sede administrativa à Rua do Sol Nº 05, Bairro do Farol, CEP 65.299-000, neste ato representado pela Presidente da Câmara Municipal, Srª. LAUDIRENE RODRIGUES, portador do CPF nº 014.230.653-36 e RG nº 23265602002-2 GEJUSPC, domiciliada na Rua Nova, S/nº, centro de Centro Novo do Maranhão – MA, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa SISLOC - SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA – ME, CNPJ W 09.295.258/0001-37, Rua Coelho de Resende, nº 929, Sala 05 Centro, Cep: 64001-370 Teresina-PI, neste ato representada por Srª THAIARA RAYANNE ARAÚJO BARROSO, brasileira, solteira, maior, empresária, portador da cédula de identidade nº 3.654.906 SSP/PI, CPF nº 600.876.523-07, residente e domiciliada na Avenida Noronha de Almeida, nº 2201, bairro São João, Cep 64045.500, em Teresina/PI, celebram entre si o presente termo aditivo com o objeto de Prestação dos serviços de licença e cessão de direito de uso de software integrado para Gestão Municipal na área de Contabilidade Pública e Folha de Pagamento de Interesse da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão – MA, para o exercício de 2025. OBJETO: alterar as disposições relativas ao prazo de execução e vigência da contratação decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023 até 31 de dezembro de 2025, bem como explicitar a aplicação ao contrato às disposições da Lei nº 14.133/21; DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 31/12/2024; CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Centro Novo do Maranhão – MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 01.612.536/0001-20; CONTRATADO: SISLOC - SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA – ME, CNPJ W 09.295.258/0001-37, ASSINATURAS: pela Contratante: Laudirene Rodrigues – Presidente da Câmara Municipal; pela Contratada: THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO – Representante Legal.

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2201.001/2024: Termo Aditivo de Prazo nº 01 ao Contrato Nº 2201.001/2024, que entre as partes, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 01.612.536/0001-20, com sede administrativa à Rua do Sol Nº 05, Bairro do Farol, CEP 65.299-000, neste ato representado pela Presidente da Câmara Municipal, Srª. LAUDIRENE RODRIGUES, portador do CPF nº 014.230.653-36 e RG nº 23265602002-2 GEJUSPC, domiciliada na Rua Nova, S/nº, centro de Centro Novo do Maranhão – MA, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.cmcentronovo.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5e76969332bcd611817bf5b8f6f5e5af37110c8

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

